

# Ata de Reunião - 118ª RO

Data: 04/04/2024 Aprovada em: 05/09/2024  
Início: 09h31min Fim: 12h32min  
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lara
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACIAS/LS	Carlos von Sperling Gieseke
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Maurício Nunes Real
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

## Demais presentes

## Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Juliana Martins	SEASJU
5	Lucas Magno Araújo Costa	JF AREIA
6	Silas Alves Costa	JF AREIA
7	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	ACE/CDL
8	Thiago Nogueira	Empreendedor
9	Gleisson Aparecido Pereira	Empreendedor

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Retorno de Vistas dos Processos Administrativos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	382-24-LST-LIC	SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA	Árvores em área privada - Parecer 075/2024 – Pequizeiro e diversas	Bairro Mariposas, na Rua Cinco, nº 120, lote 10, quadra 06	Francisco Assis
2.2	3708-23-	ALTA VISTA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares -	Loteamento Alta Vista, situado ao lado do loteamento Recanto	Paula Ferreira, Francisco

	LST-CDL  3710-23- LST-LIC		Parecer Ambiental e Parecer 062/2024 – Ipê amarelo, ipês cascudo, jacarandás caviúna e diversas	do Bosque, frente para a Av. Bandeirante Felipe Rodrigues, denominado Sítio do Quebra	Assis
2.3	1561-22- LST-LIC	JF AREIA E ARGILA LTDA	Extração de areia, argila, cascalho e fabricação de cerâmica vermelha para construção civil	Fazenda Santa Felicidade	Izabela Oliveira

12

13 **3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:**

14

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1451-24- LST-LIC	LILYAN SOUZA ASSUNÇÃO DE MAGALHÃES	Árvore em área privada - Parecer 142/2024 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Roseiral, na Rua A, nº 65, lote 1B3, quadra 01	Francisco Assis
3.2	1603-24- LST-LIC	BRUNO CÉSAR DA SILVA	Árvore em área privada - Parecer 143/2024 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Residencial Vitória II, na Rua Três, nº 95, lote 10, quadra 02	Francisco Assis

15

16 **4 - Processo Administrativo para Análise de dispensa de licenciamento, sem supressão e/ou poda drástica de**  
17 **vegetação.**

18

4.1	1756-24- LST-CDL	PMLS - DIRETORIA DE OBRAS	Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias	Bairro Vila Rica, nas Ruas Ismar Francisco Santos, Ismael do Carmo Madeira e Elias Matoso	Carolina Becker e Izabela Oliveira
-----	---------------------	---------------------------	---	---	------------------------------------

19

20 **5 - Análise para formalização de TAC:**

21

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	1314/2024	LF EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares	Bairro Lagoinha de Fora, na Rua João Batista de Assis, s/n - Loteamento Vila Albanos	Paula Ferreira e Izabela Oliveira

22

23 6 - Assuntos gerais.

24

25

26

27

**ATA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024  
Aprovada em 05 de Setembro de 2024**

28

29

30

31 Iniciada a reunião às 09:31, Jussara justifica o atraso e afirma ter o retorno de informações antes  
32 solicitadas, aproveita para falar dos assuntos gerais e adianta sobre a indicação para a Câmara  
33 Recursal. **Registra-se a chegada de Arnaldo Marchesotti às 09:33.** Jussara explica sobre essa  
34 Câmara e os requisitos para compor a mesma. Daniela opina sobre a Câmara Recursal ter apoio  
35 jurídico e Izabela a explica, a tramitação e procedimentos dos processos direcionados à citada  
36 câmara. **Registra-se a chegada de Juliana Costa às 09:37.** Jussara também explica que em  
37 relação às questões ambientais, a partir da legislação têm o apoio jurídico caso tenham alguma  
38 dúvida. Após discussão sobre a composição da Câmara, Jussara coloca em votação que os  
39 representantes sejam Carlos von Sperling e Lancaster Fernandes, tendo o seguinte resultado: votos  
40 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina,  
41 Daniela Barbosa, Carlos von Sperling, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes). Passa-se então para a  
42 pauta e Jussara inicia com os processos do **item 2 - Retorno de Vistas dos Processos**  
43 **Administrativos - subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 382-24-LST-LIC – SEBASTIÃO**  
44 **MARCOS PEREIRA - Parecer nº 075/2024 –** Jussara informa que está retirando o processo de  
45 pauta e foi gerado um protocolo em virtude de supressão sem autorização, o proprietário receberá  
46 uma autuação e posteriormente deverá fazer nova solicitação de supressão das espécies que  
47 permaneceram; somente após a fiscalização autuar é que o processo voltará para pauta. Carlos  
48 questiona quais andamentos esse processo já teve, como está atualmente. Carlos opina que o  
49 empreendimento deveria fazer um estudo no local; alega que o CODEMA poderia ter uma legislação  
50 que obrigasse todo o empreendimento a ser fiscalizado como um todo. Izabela o fala que são coisas  
51 distintas e explica as diferenças. Carlos pede que conste em ata sua dúvida: além dos vários outros  
52 espaços que houveram a supressão, como foram os estudos de educação ambiental existentes ou  
53 não; e pede novamente para que reconheça o estudo feito. Posteriormente, Carlos pede que  
54 reconheça a questão dos efluentes sanitários, visto que o processo já passou pelo Conselho e não  
55 houve retorno; pontua também sobre a dificuldade em adentrar o condomínio e questiona o que pode  
56 ser feito para que isso seja facilitado. Jussara o alega que quanto a isso, comunica o condomínio e  
57 caso tenha outra dificuldade por parte de conselheiro, que seja informado. Arnaldo opina sobre a  
58 criação de um projeto para lei, para acesso de fiscalização nos condomínios. Após opiniões, Jussara  
59 diz que depois pode ser proposta uma reunião extraordinária para que seja discutido o regulamento.  
60 Daniela expõe sua opinião sobre Izabela se manifesta na reunião, visto que a presidente é Jussara;

61 diz que está ficando chato e constrangedor além de Carlos a ter confidenciado isso. Jussara por sua  
62 vez, esclarece que Izabela é o apoio técnico no Conselho, além de haver outras pessoas que não são  
63 do conselho, mas, também fazem suas contribuições nas reuniões; ainda ressalta que se for seguir a  
64 risca, estimará um tempo de fala para cada membro, dá ênfase na questão do respeito mútuo e que  
65 informa que a servidora permanecerá apresentando as informações necessárias, para esclarecimento  
66 dos processos. Lancaster relata sobre saber da dificuldade que enfrentaria para entrar no condomínio  
67 - para vistas - pede também que haja o entendimento da plenária quando pedem vistas. Lancaster  
68 questiona se as medidas compensatórias foram cumpridas e Jussara o responde que em virtude  
69 dessa situação, a compensação será alterada; posteriormente a fiscalização apurar o que foi de fato  
70 efetuado, o requerente deve abrir uma nova solicitação que retornará ao conselho. Passam então  
71 para o **subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 3708-23-LST-CDL e 3710-23-LST-LIC – ALTA**  
72 **VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Parecer Ambiental e Parecer nº 062/2024 –**  
73 Lancaster faz suas ponderações feitas para esse processo e sugere que seja adotado após os  
74 estudos, sinalização de fauna e um plano de educação ambiental. Jussara passa a fala para Paula,  
75 que explica o processo de forma resumida. Opiniões são dadas em relação à DTB da COPASA e o  
76 processo de emissão desse documento. Antes da votação, Carlos solicita que haja correção no texto  
77 referente a palavra "sugerir". Jussara então coloca em votação e obtém o seguinte resultado: votos  
78 favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina,  
79 Daniela Barbosa, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Carlos von Sperling),  
80 votado conforme parecer e recomendações da Prevenir Preservar - aprovado conforme parecer e  
81 recomendações. **Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 1561-22-LST-LIC – JF AREIA E**  
82 **ARGILA LTDA –** Carlos diz ter dificuldade em entender a postura do empreendedor, opina e pondera  
83 suas considerações feitas no processo; ele solicita que antes da votação seja acrescentado ao  
84 processo várias informações que estão insuficientes e diz que pelo seu entender, não podem licenciar  
85 um empreendimento com uma série de coisas indefinidas. Jussara explica ao conselheiro que parte  
86 do processo fica com a fiscalização, no que se refere às condicionante do TAC. Daniela faz  
87 pontuações e opina que essas devam ser consideradas para assinatura do TAC; ela fala sobre ter  
88 tido contato jurídico com representantes do terreno vizinho e posteriormente a informaram sobre um  
89 acordo judicial que não foi cumprido e alega que em virtude disso, a Fazenda São Sebastião não  
90 permitirá a extração mineral em seu local. A representante do Sindicato Rural dá sua opinião que é  
91 temerário ocorrer a votação sem complementações. Daniela pede esclarecimento para retirada do  
92 material da draga e levar para cidade; alega que enfrentou dificuldade ao acessar o Sistema Aprova e  
93 pede para que os arquivos sejam enviados por email. **Registra-se a chegada de Andressa Marques**  
94 **às 11:00 e a saída de Marina Marcolino à 11:03.** Jussara explica que contam com respaldo jurídico  
95 e por esse motivo o processo foi pautado e passa a palavra para o responsável técnico, Silas que faz  
96 breve resumo sobre a paralisação do empreendimento. Jussara e Izabela explicam a Daniela o  
97 motivo de constar a Fazenda São Sebastião no documento do processo. Carlos solicita que as

98 informações sejam completadas mas não disse quais. Izabela explica a realidade da área e do  
99 processo. Carlos torna a falar e questiona onde está o documento feito pela DMA, há alguns anos,  
100 como o empreendimento funcionava. Lancaster aproveita para sugerir que dentro do trabalho de  
101 educação ambiental, o empreendedor pudesse fazer algo voltado para o artesanato utilizando a argila  
102 doada pelo empreendimento. Izabela responde que o projeto de educação ambiental não está  
103 presente nas condicionantes, esse projeto seria de forma externa; ela adiciona então mais uma  
104 condicionante ao processo. Jussara questiona se há mais alguma contribuição nas condicionantes.  
105 Após discussões sobre assuntos já pontuados, Jussara pergunta se há voto contrário ou abstenção  
106 quanto a contribuição da Prevenir Preservar de educação ambiental e obtém o resultado: votos  
107 favoráveis 08 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana  
108 Cristina, Carlos von Sperling, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Daniela  
109 Barbosa). Daniela se manifesta de forma contrária ao licenciamento e dessa forma também à  
110 proposta de inclusão da condicionante de educação ambiental. Jussara explica a Carlos que o  
111 material a ser utilizado no projeto de educação ambiental, será informado a forma de aplicação,  
112 divulgação à comunidade, etc., o que será responsabilidade do empreendedor. Um dos  
113 representantes do empreendimento esclarece mais dúvidas sobre o empreendimento e questiona  
114 falas quanto a dados não apresentados no processo e apresentados de maneira equivocada por  
115 conselheiro. Lancaster alega que seria incoerente em fazer o encaminhamento ser aprovado pela  
116 plenária e posteriormente ele votar contra, diante da sustentabilidade da matéria prima sendo  
117 encaminhada e principalmente diante da manifestação da Agência Nacional de Mineração, ele é a  
118 favor da emissão da licença. Jussara coloca o processo em votação e tem-se o seguinte resultado:  
119 votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana  
120 Cristina, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e voto contrário 02 (Daniela Barbosa e Carlos von  
121 Sperling) - aprovado com inclusão das considerações. **Item 3 - Processos Administrativos para**  
122 **Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos: subitem 3.1 - Processo**  
123 **Administrativo nº 1451-24-LST-CDL – LILYAN SOUZA ASSUNÇÃO DE MAGALHÃES - Parecer**  
124 **nº 142/2024** – Francisco faz breve explicação desse processo e do seguinte, por serem bem  
125 parecidos. Jussara coloca ambos em votação e fica com os seguintes resultados: votos favoráveis 07  
126 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Ana Cristina, Maurício Nunes, Daniela  
127 Barbosa, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Carlos von Sperling) - aprovado com conforme  
128 parecer. **Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 1603-24-LST-CDL – BRUNO CÉSAR DA**  
129 **SILVA - Parecer nº 143/2024** – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia  
130 Regina, Ana Cristina, Maurício Nunes, Daniela Barbosa, Lancaster Fernandes) e abstenção 01  
131 (Carlos von Sperling) - aprovado com conforme parecer. Arnaldo Marchesotti não estava presente em  
132 nenhuma das duas votações anteriores. **Item 4 - Processo Administrativo para Análise de**  
133 **dispensa de licenciamento, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação: subitem 4.1 -**  
134 **Processo Administrativo nº 1756-24-LST-CDL – PMLS - DIRETORIA DE OBRAS - Pavimentação**

135 **/ou melhoramentos de rodovias** - Izabela explica do que se trata o processo e o motivo dele ter  
136 sido pautado. Após várias opiniões e dúvidas sanadas, Jussara diz que constará como  
137 obrigação/recomendação que o empreendimento que sejam implantados dispositivos de drenagem  
138 para conter os sedimentos. Jussara pede a votação: votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Andressa  
139 Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Daniela Barbosa, Maurício Nunes,  
140 Lancaster Fernandes, Carlos von Sperling), aprovado com essa informação. **Item 5 - Análise para**  
141 **formalização de TAC: subitem 5.1 - Processo Administrativo nº 1314/2024 – LF**  
142 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Jussara o retira de pauta por falta de documentação,  
143 este voltará na próxima reunião; ela fecha a pauta e fala sobre uma extra pauta que foi pedida por  
144 Lancaster e Daniela, referente condições de moradias próximas ao córrego Bebedouro, na região do  
145 Bairro Quebra. Jussara pergunta novamente a Carlos se ele continuará na Câmara Recursal e ele  
146 responde que sim, ficando então Lancaster e Carlos como representantes. A diretora de Meio  
147 Ambiente então explica sobre a questão extra pauta. **Registra-se a saída de Arnaldo Marchesotti**  
148 **às 12:07.** Carlos questiona que além da fiscalização, quais cuidados serão tomados para o depósito  
149 de material próximo a área. Jussara esclarece detalhadamente o local da intervenção e  
150 procedimentos adotados. Daniela solicita a documentação para que sejam apresentados as pessoas  
151 que a procuraram para clamar a situação. **Registra-se a saída de Maurício Nunes e Ana Cristina**  
152 **às 12:18.** É instruído, pelo representante do Jurídico, que Daniela faça a abertura de um protocolo  
153 solicitando essa documentação, de acordo com o procedimento da Prefeitura. Daniela insiste que o  
154 documento é público e deve ser mandado aos conselheiros. Daniela pede que seja registrado em ata  
155 sua solicitação que a enviassem a documentação por email e a instruíram que abrisse um protocolo.  
156 Jussara sugere que seja encaminhado então para o email de Daniela uma resposta que foi feita uma  
157 diligência da fiscalização, a via já teve as intervenções e que foi gerado o protocolo. Lancaster diz  
158 que solicitou um assunto para ser posto em pauta e Jussara o pergunta se pode pautá-lo na próxima  
159 reunião e o conselheiro afirma que sim. Nesse momento Carlos se manifesta contra a adiar e relata  
160 que o vice-prefeito fez uma avaliação sobre a negativa de fotografar o empreendimento do shopping;  
161 ele diz ter denunciado essa negativa. Nessa hora, Stefano se exalta e pede que Carlos não fale em  
162 nome ACIAS e que está sujando o nome da associação, mostrando sua indignação com o  
163 conselheiro. Jussara diz a Stefano que ele como posição da instituição foi quem indicou Carlos como  
164 representante da entidade, então ele afirma que como tiveram uma leitura errada e provou que diante  
165 desse erro "pau que dá em Chico dá em Francisco", a presidente devolve o ditado popular e o diz que  
166 têm uma legislação, deu exemplo da Prevenir Preservar que respeitou o tempo e voltam agora para o  
167 conselho; ela ainda diz que o procedimento foi indicado pelo jurídico e Stefano diz que este é  
168 incompetente. Jussara expressa sua opinião de, ser vergonhosa essa situação em que dois membros  
169 da mesma instituição estejam discutindo dessa forma, que deveriam ter a mesma conduta; ela então  
170 deixa explícito que não admite que seja colocado o nome do vice prefeito no assunto, já que este não  
171 estava presente na visita ao terreno do shopping e não participou das tratativas de visita solicitadas

172 pelo CODEMA. **Registra-se a saída de Wanderson Luiz e Daniela Barbosa às 12:29.** Nesse  
 173 momento, Carlos insiste em afirmar que o vice teve tal fala sobre poder tirar fotos no  
 174 empreendimento, porém ele não estava na visita. Jussara relembra que o pedido de Carlos foi o  
 175 registro das imagens, que foram levadas ao conselho para discussão, o que será feito na próxima  
 176 reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, reunião encerrada às 12:32.

177

178

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

179

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Carlos questiona sobre o processo 382-24-LST-LIC: além dos vários outros espaços que houveram a supressão, como foram os estudos de educação ambiental existentes ou não; e pede novamente para que reconheça o estudo feito.	DMA	Não informado
Carlos pede que reconheça a questão dos efluente sanitários, visto que o processo já passou pelo Conselho e não houve retorno.	DMA	Não informado
Lancaster sugere que seja sinalizado após os estudos, sinalização de fauna e adotar um plano de educação ambiental. Processo 3708-23-LST-LIC	EMPREENDEDOR	Não informado

180

<b>Quadro Resumo – Ata da 118ª Reunião Ordinária</b> <b>Realizada em 04 de Abril de 2024</b> Aprovada em 05/09/2024	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Marina Marcolino Andressa Cristina Marques	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa	
Daniela Barbosa Nogueira	
Carlos von Sperling Gieseke	
Lancaster Fernandes dos Santos	
Maurício Nunes Real	

181

182